

| | | |
|---|--|---|
|  Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo |  Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais | Licença de Operação Nº 7739 Validade 18/06/2025 Protocolo 175433490 |
|---|--|---|

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 175433490, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

| | | | |
|---|-----------------------|---|-----------------|
| Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física PCH BV II - GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA | | | |
| C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 22091543000102 | | Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 9072297773 | |
| Endereço RUA PADRE ANCHIETA, 2310 2 ANDAR SALA 22 EDIFICIO LA DEFENSE | | | |
| Bairro BIGORRILHO | Município CURITIBA | UF PR | Cep 80730000 |

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

| | |
|--|------------------------------------|
| Empreendimento PCH BV II - GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA | |
| Tipo de empreendimento/atividade PCH Boa Vista II - 8 MW | |
| Endereço Faxinal Boa Vista | Bairro ***** |
| Município Turvo | Cep 85150000 |
| Corpo Hídrico do Entorno ***** | Bacia Hidrográfica Ivaí |
| Destino do Esgoto Sanitário ***** | Destino do Efluente Final ***** |

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 146071333, Licença: 7739, Emissão da Licença: 05/07/2017, Validade: 05/07/2021.

A empresa deverá assegurar a continuidade dos critérios estabelecidos nas condições ambientais das operações e atividades.

Ficam valendo as condicionantes de outros licenciamentos anteriores desde a sua origem.

As ampliações e ou alterações no empreendimento ora licenciado, ensejarão novos licenciamentos, prévio, instalação e operação, conforme preve as resoluções e legislação.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas
-- óleos minerais até 20 mg/l



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 7739
Validade 18/06/2025
Protocolo 175433490

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Guarapuava, 18 de junho de 2021

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



ePROTOCOLO



Documento: **175433490.pdf**.

Assinado por: **Jorge Luiz Carollo Teixeira** em 18/06/2021 12:05.

Inserido ao protocolo **17.543.349-0** por: **Joel Pilati Junior** em: 18/06/2021 10:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4cd6511ff4b84ddcab3159b549565dae.